

	MEMORANDO INTERNO	Data	Nº
		04/09/2026	0646/SALC/FI
Da SALC		Para Ordenador de Despesas	
Assunto: Autorização para início de processo administrativo			

1. Solicito autorização para darmos início ao processo administrativo nº 2026IN000050 – VALE REFEIÇÃO – IFOOD, CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 para fins de atender o exposto no artigo 19 e 59 do Regulamento de Licitações da IMBEL (resolução 19/2023-CA-IMBEL®, de 18/09/2023), referente ao **Credenciamento** de empresa(s) especializada(s) para prestação do serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, em PVC, para concessão do vale-refeição aos empregados em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, na forma definida, sob demanda para a IMBEL–FÁBRICA DE ITAJUBÁ

2. As despesas, no corrente exercício, correrão por conta dos recursos do TESOIRO NACIONAL, distribuídos para a UG 168005 no:

PI: _____
(PLANO INTERNO)

ND: _____

NC: 2026NC000 _____
(NOTA DE CRÉDITO)

IMACULADA C. RIBEIRO
Chefe da DVAP/SALC

OMAR TUMAS
Chefe de Fábrica

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo o início do Processo Administrativo para fins de atender o exposto no Artigo 19 e 59 do Regulamento de Licitações da IMBEL (Resolução 019/2023-CA-IMBEL, de 18/09/2023), empregando recursos do TESOIRO NACIONAL.

Nomeio **Percélia Juliana dos Santos Faustino - FI 7618**, como fiscal deste processo e **Dionéia Aparecida Leonel -FI 7429** como fiscal substituto.

ROBERTS DA COSTA PEREIRA
Ordenador de Despesas da IMBEL/FI